



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030

Telefone: 11 30712669/30784940

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6018.2026/0049346-0

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade interessada: Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste

Unidade requisitante:	SMS/Gabinete/Assessoria Técnica
Servidor responsável pela requisição:	Bárbara Goes Santana - RF: 829.913-7
Telefone:	11 5128-1509
E-mail:	barbarasantana@prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
---	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição de **bastões de moxa** destina-se ao atendimento das unidades de saúde vinculadas às Supervisões Técnicas de Saúde da CRS- Oeste, no exercício de 2026.

Considerando:

- A ampliação das práticas de acupuntura no território previstas para 2026;
- Os atendimentos realizados pelo CRDOR e demais unidades que já incorporaram e expandiram essa prática;
- A necessidade de garantir estoque adequado de materiais indispensáveis para a execução segura e contínua da técnica;
- A diretriz da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que reconhece a acupuntura como prática integrativa de grande relevância na política municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), com implantação estratégica em diversos serviços;
- A inexistência destes materiais na lista de produtos do GSS.

A acupuntura compreende um conjunto de procedimentos que estimulam pontos anatômicos específicos do corpo humano. Trata-se de técnica voltada à promoção, manutenção e recuperação da saúde, além da prevenção de agravos e doenças.

A CRS Oeste dispõe de profissionais especialistas em acupuntura, bem como médicos da saúde da família capacitados pela SMS para atendimento pontual. Os insumos solicitados deverão suprir a demanda desses profissionais por 12 meses, assegurando a continuidade de atendimentos relevantes para usuários em sofrimento físico e/ou emocional.

A moxabustão (moxaterapia), técnica complementar da Medicina Tradicional Chinesa, utiliza a combustão de ervas para aquecer pontos de acupuntura ou áreas específicas do corpo, promovendo estímulos térmicos que contribuem para a regulação das funções fisiológicas.

Dessa forma, a aquisição dos bastões de moxa mostra-se essencial para garantir a continuidade e a expansão da oferta de práticas integrativas, fortalecendo o cuidado integral e promovendo conforto, bem-estar físico e emocional à população atendida pela CRS Oeste.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 1	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 2	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 3	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 4	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 5	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 6	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 7	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 8	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 9	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
Item 10	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 1	<p>BASTÃO DE MOXA CARVÃO + ARTEMÍSIA NATURAL</p> <p><u>Características:</u></p> <p>Composição: Carvão prensado 100% natural + Artemísia natural</p> <p>Material: Bastão cilíndrico compacto de Carvão prensado 100% natural + Artemísia natural</p> <p>Inodora - Pouca fumaça</p> <p>Não tóxica</p> <p>Modelo: Bastão</p> <p><u>Dimensões:</u></p> <p>Diâmetro: Aprox. 2 cm</p> <p>Comprimento: 15 cm</p> <p>CATMAT: 288890</p> <p><i>O produto deve ser entregue com no mínimo 2/3 do seu prazo de validade total.</i></p>	Código SUPRI:	
Item 2		Código SUPRI:	
Item 3		Código SUPRI:	
Item 4		Código SUPRI:	
Item 5		Código SUPRI:	
Item 6		Código SUPRI:	
Item 7		Código SUPRI:	
Item 8		Código SUPRI:	

5. **QUANTIDADE REQUISITADA**

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	120	unidade	caixas com 5 ou 10 unidades	caixas com 5 ou 10 unidades
Item 2				
Item 3				
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				

6. **AMOSTRA**

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	NÃO				
Item 2					
Item 3					
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	1	O MESMO	RUA DR. VIRGILIO DE CARVALHO PINTO, 519 -3º ANDAR CEP: 05415-030 PINHEIROS - SÃO PAULO/SP	(11) 5128-1509	barbarasantana@prefeitura.sp.gov.
Item 2					
Item 3					
Item 4					
Item 5					
Item 6					
Item 7					
Item 8					
Item 9					
Item 10					

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal: estimado considerando as variáveis da área técnica	Previsão de Consumo anual:
Item 1	ZERADO	SEM PARÂMETROS - NÃO HOUVE COMPRA	
Item 2			
Item 3			
Item 4			
Item 5			
Item 6			
Item 7			
Item 8			
Item 9			
Item 10			

9. **INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO**

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	NÃO HOUVE			
Item 2				
Item 3				
Item 4				
Item 5				
Item 6				
Item 7				
Item 8				
Item 9				
Item 10				

10. **RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

Nome Fiscal:	BARBARA GOIS SANTANA		
Cargo do Servidor:	Assessor Técnico		
Telefone:	11 5128-1509	RF:	829.913.7
E-mail	barbarasantana@prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	Suprimentos

Nome Suplente:	FABIANA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES ALVES		
Cargo do Servidor:	Responsável pelo Setor de Suprimentos		
Telefone Suplente:	11 5128-1466	RF Suplente:	574.007.0.2
E-mail Suplente	supricrsoeste@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	Suprimentos

11. **TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE**

Nome:	Regiane de Santana Piva		
Cargo do Servidor:		Coordenadora	
E-mail	regianepiva@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	11 5128-1487

12. OBSERVAÇÕES

Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.
Os produtos deverão atender à Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DO PRODUTO EM ANVISA ATRAVÉS DO REGISTRO OU DA ISENÇÃO DO MESMO PELO ORGÃO, NESTE CASO A EMPRESA DEVE APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO NÃO ESTÁ SOB CONTROLE SANITÁRIO.

NO CASO DO PRODUTO COM REGISTRO, O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A LICENÇA SANITÁRIA LOCAL E A AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA) DOS PRODUTOS REGULADOS, FISCALIZADOS OU INSPECIONADOS PELO ORGÃO.

13. ENCAMINHAMENTO**Barbara Gois Santana****Assessor(a)**

Em 23/04/2026, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155146052** e o código CRC **E937B8F8**.